



**Resolução nº 064 /CONFEMA/2010, de 23 de março de 2010.**  
***Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA***

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, o Parecer Técnico da CAV, considerando que foram atendidas todas as condicionantes solicitadas no projeto: **CAOBY – BOAS PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS PARA VIVER MELHOR do SOS REPRESA GUARAPIRANGA (Processo nº. 2010 – 0.024.281-8)**, mantendo-se os demais termos do Parecer Técnico e seu Complemento. O projeto candidatou-se aos recursos do FEMA, Edital nº07, durante a Reunião Plenária Ordinária, realizada em 23 de março de 2010.

**Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.0339.6.654.3.3.90.39.00.00 FEMA**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO**  
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA